



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 9347/2026 de 03 de agosto de 2026.

Determina a penalidade de advertências, o encerramento e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2025 de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, presente nas fls 85 a 94 dos autos do processo mencionado e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fl. 99 dos autos para que aplicam-se, as servidoras **Ângela Cristina Rodrigues Longaray**, diretora administrativa da saúde, matrícula nº 2263-2e **Eliana de Oliveira Martins**, Secretária da Saúde, matrícula 2260-8 a pena de ADVERTÊNCIA, por estar perfeitamente comprovado que as servidoras transgrediram o dispostos no artigos nº. 136 Inciso I, III e Inciso da Lei 049/1990.

Art. 2º Determinar o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2025, de acordo com a decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fl. 99 dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!